

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Contr 0150 Zagonel

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0150/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**ZAGONEL S/A**, pessoa jurídica, com sede a BR 282, Km 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 81.365.223/0001-54, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. ROBERTO ZAGONEL**, portador da Cédula de Identidade nº 1.839.342 SSP-SC e CPF nº 575.678.759-34, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de melhorias na rede elétrica da Iluminação Pública e substituição das luminárias por LED na Avenida Brasil, cidade de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra** de acordo com as especificações constantes neste Contrato, Edital e seus anexos, conforme Processo Licitatório nº 0141/2021 - Pregão nº 0061/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado o percentual de **3,48%** na quantidade dos **Itens nº 06 e 07**, do Pregão nº 0061/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI. A ADITAR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	Cinta circular 210mm	03 und	R\$ 48,65	R\$ 145,95
07	Núcleo para 04 luminárias tipo H em aço carbono galvanizado a fogo de 60,3mm e instalação em superposte.	03 und	R\$ 508,31	R\$ 1.524,93
	<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.670,88</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 25 de outubro de 2021.

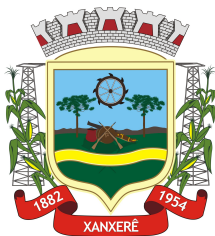
**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**ZAGONEL S/A**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Contr 0150 Zagonel

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0150/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**ZAGONEL S/A**, pessoa jurídica, com sede a BR 282, Km 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 81.365.223/0001-54, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. ROBERTO ZAGONEL**, portador da Cédula de Identidade nº 1.839.342 SSP-SC e CPF nº 575.678.759-34, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de melhorias na rede elétrica da Iluminação Pública e substituição das luminárias por LED na Avenida Brasil, cidade de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra** de acordo com as especificações constantes neste Contrato, Edital e seus anexos, conforme Processo Licitatório nº 0141/2021 - Pregão nº 0061/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado o percentual de **3,48%** na quantidade dos **Itens nº 06 e 07**, do Pregão nº 0061/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI. A ADITAR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	Cinta circular 210mm	03 und	R\$ 48,65	R\$ 145,95
07	Núcleo para 04 luminárias tipo H em aço carbono galvanizado a fogo de 60,3mm e instalação em superposte.	03 und	R\$ 508,31	R\$ 1.524,93
	<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.670,88</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 25 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**ZAGONEL S/A**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: